



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.563

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1961

PORTEARIA N. 72 — DE 21 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista as ponderações solicitadas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo,

RESOLVE:

Adir ao Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Ruth dos Remédios Branco Abelém, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado
em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Evelina Barroso Rebelo, no cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo escolar da Capital, percebendo nessa situação os provenientes de Cr\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros) anuais, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15 % referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado
em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1538, de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês Cavalcante Pereira, no cargo de professor de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Benjamin Constant", percebendo nessa situação os provenientes de Cr\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros) anuais, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15 % referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

"Márcio A. Gómez do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado
em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edil de Jesus dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a exoneração, a pedido, de Saint'Clair Sales Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado, em exercício

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

SFSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar Francisco Silva de Oliveira, da função de Escrivão de Polícia do Comissariado de Abade, município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Euclides Augusto Matos da função de Comissário de Polícia da Vila de Peixe-Boi, município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado
em exercício

Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Sérgio Bosco Machado Brasil, da função de Delegado de Polícia no município de Tomé-Açu, vago com a exoneração de Sergio Bosco Machado Brasil, a pedido.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado
em exercício

Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear Isaias Antônio de Jesus para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Peixe-Boi, município de Nova Timboteua, vago com a exoneração, a pedido, de Euclides Augusto Matos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado
em exercício

Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear Francisco dos Santos Lôbo para exercer o cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado de Abade, município de Curuçá, vago com a exoneração de Francisco Silva de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado
em exercício

Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURÉLIO CORRÉA DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Dás 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrazado	6,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

P U B L I C I D A D E

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	

De 5 vezes em diante, 20% idem.

Cada centímetro por coluna Cr\$ 30,00

E X P E D I E N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressalvadas por quem de direito, assinaturas e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas neste I. O.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas armadas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Emo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário de Estado do Governo.
Em 20/3/61.

Ofícios:

N. 51, do Serviço de Transporte do Estado, solicitando nomeações para o cargo de mecânico padrão R. o Sr. Raimundo Nonato da Costa, e para o cargo de mecânico padrão L. o Sr. Odemar Barros do Nascimento — Aprovo. Ao DSP.

N. 17, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma "ex-officio" na mesma

graduação do soldado Valério dos Santos Silva — Deferido, nos termos dos pareceres.

N. 18, do Comando da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma "ex-officio" na mesma

graduação do soldado Luis Gonzaga de Oliveira — Deferido, nos termos dos pareceres.

N. 93, do Diretor Executivo do ETA — Projeto 54, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

N. 3, da Comissão de Abastecimento e preços do Estado do Pará (COAP), enviando as Portarias ns. 51 a 517, daquela COAP, e de n. 946 da COFAP — Acusar e agradecer.

N. 8, da Delegacia Estadual de Trânsito, solicitando ser tornado efetivo o cargo de Inspetor de Trafego, padrão V, com lotação naquela Delegacia — Ao Sr. Secretário de Segurança, para opinar sobre a proposta.

N. 22, da Liga Contra a Lepra, encaminhando o Balanço Geral Financeiro, e o Relatório Social, do ano passado com o Balanço daquela entidade do mês de fevereiro próximo, findo — Acusar e agradecer.

N. 62, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Raimundo Camilo Rodrigues, Crefre da Divisão de Produção, solicitando aumento de adicional por tempo de serviço prestado ao Estado. — Deferido, em face dos pareceres. — Ao D.S.P.

N. 7, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando petição de Raimundo Fernando Gomes funcionário daquela Departamento, com a função de Tornearo Mecânico solicitando seis (6) meses de licença especial — Deferido. Ao DSP, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em 20/3/61.

Processos:

N. 236, da Secretaria de Educação, prop, exon. e nom. de Joaquina da Costa Pinon e 2363, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Maria de Nazaré Soeiro; 2367, da Secretaria de Educação, prop. noms. — A D. P., para os atos.

N. 2368, de A. Ramos & Cia. — A D.M., para empenho.

N. 2369, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Wellington M. Silva e a exoner. de João Pereira da Silva; 2370, da Secretaria de Educação, prop. noms. divs.; 2371 da Secretaria de Educação,

prop. nom. de Maria Vigano e outras — A D.P., para os atos.

N. 2372, da Secretaria de Educação, sol. pro-labore p/ profs.

A D.P., para cumprir.

N. 2373, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Yris A. Williams; 2374, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Darcy R. Vieira; 2375, da Secretaria de Educação, sol. digo, prop. noms.

2373 da Secretaria de Educação, prop. nom. divs. — A D.P., para os atos.

N. 2377, da Procuradoria Geral do Estado — A D.P.

N. 2378, da Secretaria de Finanças, enc. empenho — A D.O. O., para empenho.

N. 2379, de Yvete L. Farripas, sol. dev. duc. — A carteira competente.

N. 2380, da Importadora Braga, sol. pag. de Cr\$ 24.040,00, 2381 da Importadora Braga, sol. pag. de Cr\$ 12.760,00; 2382, da Importadora Braga, sol. pag. de 25.950,00; 2383, da Africana Tecidos S. A., sol. pag. de Cr\$ 13.240,00 — A D.M., para processar.

N. 2385, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. fixo — A conferencia e a D.O.O.

N. 2386, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. equipar.

A conferencia e a D.O.O.

N. 2387, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. subst.

A conferencia e a D.O.O.

N. 2388, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. diariis.

A conferencia e a D.O.O.

N. 2389, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. admitt. p/ portarias n. 2 a 20 — A conferencia e a D.O.O. para empenho.

N. 2390, do Tribunal de Contas, com reg. aposent. de Evelina F. Rebelo e Inês C. Pereira — A D.P. e a D.O.O., para anotar.

N. 2391, do Tribunal de Contas, com conv. dilig., aposent. de Benedito L. Fo — A C. J.

N. 2392, da SEC, sol. digo, enc. fol. pad. de divs. grupos; 2394, da SEC, enc. fol. pag.; 2395, da SEC, enc. fol. pag.; 2396, da SEC, enc. fol. pag.; 2397, do AUD; Militar enc. fol. pag. — A conferencia e a D.O.O., para empenho.

N. 2398, de Raimundo Nobre de Nascimento — sol. 2a. via tit. Expeça a D.P.

N. 2399, da Secretaria de Obras, sol. pos. disp. o eng. Armando C. Oliveira Elebore a D.P. e expediente.

N. 2463, de Fernando Corrêa, sol. adic. 7470, de Maria Pinto Mesquita, sol. adic. 2153, de Neusa F. de Sousa Damasceno, sol. adic. — A carteira de adicionais.

N. 0876, da Secretaria de Saúde, enc. lau. méd. de Clovis Barata — Cumpra-se a diligencia, digo o que pede a C. Jurídica.

N. 1999, de Davina C. Botelho, sol. lic. — A D.P., para o ato.

N. 2181, de Hilda M. Rodrigues de Sousa, sol. lic. especial

Cumpra-se o que pede a C. Jurídica.

N. 2239, de Ercília da R. Melo sol. ctifiv. — A D.P.

N. 0014, de Eurides Rodrigues de Lima; 0015, de Padre José Cupertino Contente — A C. Jurídica, para opinar.

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Burlamaqui de Mircanda, Governador em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 15-3-61.

Ofício:
N. 115, da Assembléia Legislativa, comunicando a aprovação das razões de voto apostas ao projeto de lei n. 278, de 23 de dezembro de 1960. — Acusar e anotar.

G A B I N E T E D O S E C R E T A R I O

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 16-3-61.

Ofícios:
N. 16, da Polícia Militar, sobre a proposta da reforma do soldado Antonio Pereira de Moraes. — Submeto o presente processo, em que o Comando Geral da P. M. propõe a reforma do soldado Antonio Pereira de Moraes, ao julgamento final e superior do Exmo. Sr. Dr. Governador. — O parecer da Consultoria Jurídica do D. S. P. é favorável, e esta S.I.J. o adota.

— S.n., da Prefeitura Municipal de Baião, remetendo o relatório sobre o Impôsto de Rendas. — Matéria solutionada. — Arquive-se.

— N. 197, da Assistência Judiciária do Civil — Belém, pedindo a publicação do edital de citação em que é interessado o assistido José Marques Câmara. — Ao Expediente.

— N. 36, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba combustível, referente ao mês de março. — Encaminhe-se ao DSP.

— N. 35, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba para as despesas de porta e mercado, referente ao mês de março. — Encaminhe-se ao DSP.

— N. 56, da Secretaria de Segurança Pública, anexo a petição n. 048, de José Coelho Ramos, comissário de polícia de Marabá — pedido de exoneração. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança, a quem compete a lavratura do ato.

Em 17-3-61.

N. 38, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o pedido de material para cozinha e etc. — Encaminhe-se ao DSP.

— N. 594, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o cabo da P. M. E. Manoel Lourenço da Nascimento. — Atendida que está a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição deste expediente, ao mesmo Tribunal.

Em 16-3-61.

Peticões:

046 — Manoel da Fonseca e Gama, escrivão do registro civil da Vigia, requerendo sua aposentadoria. — Ao DSP, para estudo e parecer.

047 — Carlota Amélia de Moraes, funcionária, lotada na S. I. J., solicitando inspeção de saúde. — Encaminhe-se a Secretaria de Saúde, observando-se que a requerente está licenciada há um

049 — Antônio Emílio de Carvalho, Oficial do Registro Civil de Ananindeua, pedindo aposentadoria. — Submeto o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador.

050 — Trajano Ferreira Maragalho, Porteiro, lotado no Forum, pedindo efetividade. — Ao DSP, para exame e parecer.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

051 — Severino Tavares Bezerra, Oficial de Justiça do Civil e Comércio da Capital, pedindo efetividade. — Ao DSP, para emitir parecer.

Ofícios:
S.n., do Diretório Municipal do PSD, em Pujarú, sobre a nomeação de Antonio Pires Sales, para o cargo de 1º. Substituto de Promotor, em Guaramacu. — Faça-se o ato.

— N. 321, do Departamento do Serviço Público, sobre a aquisição de uma máquina de escrever para os serviços da Repartição Criminal. — Ao Expediente. Oficie-se ao Sr. Dr. 3º. Promotor Criminal cientificando que a dotação da Repartição Criminal para aquisição de "Material Permanente" é de Cr\$ 60.000,00 e que a máquina solicitada, só pode ser adquirida com autorização expressa do Dr. Juiz de Direito da Repartição Criminal.

Em 17-3-61.

N. 595, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 3º. sargento da P. M. E. Raimundo Queiroz Pereira. — Satisfeta que está a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição deste processo ao mesmo Tribunal.

— N. 662, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do

decreto que reformou o cabo da P. M. E. Osmar Cordovil da Conceição. — Satisfeta que foi a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição destes autos ao mesmo Tribunal.

Escale de férias dos funcionários da Secretaria do Interior e Justiça para o ano de 1961.

— Efile do Couto Formigosa — De 15 de janeiro a 15 de fevereiro.

— Carmen da Paixão Alves — De 7 de março a 6 de abril.

— José Epaminondas de Figueiredo — De 1 a 30 de maio.

— Orivaldo de Sousa Coutinho — De 1 a 30 de junho.

— Marialva Coutinho de Vasconcelos — De 1 a 30 de junho.

— Fernando Miguel Veiga — De 1 a 30 de julho.

— Graziela da Costa Pereira — De 1 a 30 de julho.

— Maria Barato Sá e Sousa — De 1 a 30 de agosto.

— Emídio Pereira da Silva — De 1 a 30 de setembro.

— Heloysa Carvalho de Azevedo — De 1 a 30 de setembro.

— Landry Vitorino de Araújo — De 1 a 30 de outubro.

— Iracy Dias Bastos — De 1 a 30 de outubro.

— Maria Helena dos Santos — De 1 a 30 de novembro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

G A B I N E T E D O S E C R E T A R I O

PORTARIA N. 38 — DE 16 DE MARÇO DE 1961

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o sr. Euclides Augusto de Matos, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, para prestar serviços como "diaristas", junto à Coletoria Estadual de Nova Timboteua, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável — Diarista da Secretaria", com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 16 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarcou despachos no seguinte expediente.

Em 17-3-61.

Cia. T. Janer, Comércio e Indústria, Importadora de Ferragens S. A., S. M. Publicidade Ltda., Mesbla S. A., Martini, Importadora de Móveis S. A. (2), S. M. Publicidade Ltda., C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda., Asilo D. Macêdo Costa, A. J. Mufarrej, The Sydney Ross Co., F. B. Oliveira & Cia., Francisco Mello Saraiva, Cecília Corrêa, Stélio de S. E. E. de Souza, Floriano Jayme, Irineu Ana Maria Soares e Silva, Hermínia Novais Malcher dos Santos, Hospital Juliano Moreira, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Di- retores dos Grupos Escolares da

Capital, Luciano Amador, Vigário José de Freitas Leite, Empreasa da Publicidade "Fólia do Norte" Ltda., Fábrica de Bechara Mattar & Cia., Fanair do Brasil S. A., Serviço Funerário da Santa Casa, S. A. Empreasa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig), Presídio São José, Dr. Pedro de Moura Palha, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Africana, Tecidos S. A., Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças

Designar o sr. Euclides Augusto de Matos, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, para prestar serviços como "diaristas", junto à Coletoria Estadual de Nova Timboteua, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável — Diarista da Secretaria", com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 16 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarcou despachos no seguinte expediente.

Em 17-3-61.

Cia. T. Janer, Comércio e Indústria, Importadora de Ferragens S. A., S. M. Publicidade Ltda., Mesbla S. A., Martini, Importadora de Móveis S. A. (2), S. M. Publicidade Ltda., C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda., Asilo D. Macêdo Costa, A. J. Mufarrej, The Sydney Ross Co., F. B. Oliveira & Cia., Francisco Mello Saraiva, Cecília Corrêa, Stélio de S. E. E. de Souza, Floriano Jayme, Irineu Ana Maria Soares e Silva, Hermínia Novais Malcher dos Santos, Hospital Juliano Moreira, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Di- retores dos Grupos Escolares da

Monteiro, Maria Hervia Pena Pinheiro, Manoel Rodrigues da Cruz, João Rodrigues da Silva, José de Oliveira Sobral, José de Moura Rabelo, Elvira Cabral de Sousa, Claudio Leal Barata, Maria de Nazaré Cardoso, Maria de Campos Cunha, Manoel de Cristo Alves, Maria Tosiola Barbosa, Mariana de Sousa Mendes, Cassilda Teixeira Monteiro, Flávia Augusta Eleres Panjoita, Filomeno dos Santos Vilela. — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Mesbla S. A. (3), Importadora de Ferragens S. A. (3). —

Ao Departamento de Contabilidade, para inserção na conta "Res- tos a Paga".

Ofícios expedidos ao Exmo. Sr. Dr. Governador.

Interessados: Euzebia Torres

Conceição, solicitando auxílio pa-

ra construir uma casa; Lou-

rival Rodrigues dos Santos, fun-

cionário aposentado, solicitando o

pagamento da diferença dos seus

proventos.

— Prefeitura Municipal de

Pôrto de Môz. — Volte ao Depar-

tamento de Contabilidade, para

emitir cheque de Cr\$ 400.000,00.

— Polícia Militar — Ao De-

partamento de Contabilidade, pa-

ra os devidos fins.

— Maria Fernanda Macedo

Rodrigues. — Escaminhe-se à su-

perior consideração do Exmo. Sr.

Dr. Governador.

Títulos:

Cicero Ribeiro da Silva, Pedri-

na Ferreira Lima, Athenógenes de

Andrade Mendes Barreto, Inácio

de Oliveira Santos, Marizete Adey-

da Costa Sousa, Durvalina Barros

Lobato, Dóris de Corvalho Rodri-

gues, Luiz Marques de Sousa, Ju-

lia Tancredo, Francisco Rodrigues

de Assis, Paulo Rêgo Barros de

Oliveira, Dr. Mário Herculano

Mariño da Silva. — Ao Departamen-

to de Despesa, para averbar.

— Internato Rural "José Ro-

drigues Vianna". — Ao Departamen-

to de Contabilidade, para con-

ferir e informar.

Ordens de pagamento:

Ourém — Mariléa Raimunda

Fernandes dos Reis; Igarapé-Miri

— Raimunda Marques Nascimento,

Ananindeua — Antonia Rosa Ca-

bral Reis; Alenquer — Teonila

de Araújo Moreira; Marapanim —

Laura Lopes de Sousa; Fáro —

Eliete Cunha Pinto; Portel — Ma-

ria de Lourdes da Cunha Brasil.

— Secretaria de Estado de

Saúde Pública — Ao Departamen-

to de Contabilidade, para os devi-

dos fins.

— Departamento de Receita —

Ao Departamento de Exotorias,

par aos devidos fins.

— Junto Comercial, Departa-

mento do Serviço Público, Gabi-

nete do Governador, Máximo B.

de Lira, Rui E. de Oliveira, Ruth

Garcia Sampaio, Grupo Escolar

Dr. Freitas (2). — Ao Departamen-

to de Despesa, para os devi-

dos fins.

— Rádio Guajará Ltda., Was-

**MONTEPIO DOS
FUNCIONARIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Ata da sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, realizada no dia 28 de fevereiro de 1961.

(aa) Waldemar de Oliveira Guimarães, presidente; Pedro da Silva Santos, Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Dr. Raymundo Martins Viana.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os Srs. Waldemar de Oliveira Guimarães, presidente; Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, Edgar Batista de Miranda, e Pedro da Silva Santos, membros comigo, secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do Monteiro. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, mandando lêr a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida, o senhor Presidente, exarou despacho.

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N. 520 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Na forma das determinações do Exmo. Sr. Presidente da República e das instruções do Sr. Presidente da COFAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Agostinho Corrêa de Araújo, secretário do Plenário, Célia Aurea Cavalcante de Souza, Diretora da Divisão de Abastecimento e Transportes e Diniz José Valente Athayde, Chefe do Serviço de Contabilidade, para, em comissão, e os a presidência do primeiro, procederem ao levantamento dos estoques de trigo, farinha e subprodutos de trigo neste Estado.

Art. 2º. Para o desempenho dessa missão, poderão os funcionários antes designados verificar livros e depósitos dos estabelecimentos industriais, na

forma do art. 4º, da Lei n. 1.522/51, revigorada pela Lei n. 3.782/60.

Art. 3º. A comissão antes designada apresentará, no prazo de sete (7) dias, relatório discriminando, pelo menos:

a) quantidade de trigo em grão em estoque no moinho, distingindo entre trigo nacional e importado;

b) quantidade de farinha de trigo em estoque no moinho, distinguindo entre trigo nacional e importado;

c) quantidade de subprodutos de trigo em estoque no moinho;

d) quantidade de farinha de trigo em estoque nos estabelecimentos industriais;

e) quantidade de trigo importado e em trânsito.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém, 20 de março de 1961.

Guilherme de La Rocque
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
TERRAS E ÁGUAS**

**GABINETE
DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 21 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu João Carlos da Silva, em petição protocolada sob o n. 535/57.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

PORTARIA N. 22 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Leonardo das Merces, em petição protocolada sob o n. 2691/58.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpre-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

PORTARIA N. 23 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Patrício Soares Corrêa, em petição protocolada sob o n. 2688/58.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Ponta de Pedras, em que é requerente: — Luzia Rodrigues Barata.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 22/12/60, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Jurutí, em que é requerente: — Laureano Bruce de Castro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 28/9/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Jurutí, em que é requerente: — Maria Souza dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 28/9/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Jurutí, em que é requerente: — Jacintho de Pinho Rodrigues.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a

sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte a S.E.O.T.A., para os ulteriores legais.

Belém, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI

DE MIRANDA

Governador do Estado, em

exercício

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Vigia, em que é requerente: — Luzia Rodrigues Barata.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 20/3/61, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Publique-se, na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A., em 20/3/61

Benedito Monteiro

Secretário de Estado de O. T. A.

Sentença proferida pelo Senhor Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Jurutí, em que é requerente: — Laureano Bruce de Castro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 28/9/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Jurutí, em que é requerente: — Jacintho de Pinho Rodrigues.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM**

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, para os fins do art. 14, do Regimento Interno, faz saber que o Exmo. Sr. José de Miranda Castelo, na data, apresentou expediente da sessão do Legislativo Municipal, devidamen-

te reconhecida, a sua renúncia ao mandato de Vereador à Cá-

mara Municipal de Belém, por ter assumido o cargo de Inspe-

tor Geral de Vendas e Consig-

nações do Estado, para o qual

foi nomeado por ato do Exmo.

Sr. Governador do Estado.

Câmara Municipal de Belém,

em 21 de março de 1961. — (a)

Jacinho de Pinho Rodrigues,

Presidente.

Quarta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março — 1961 —

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

Edital de Concorrência Pública

1. De ordem do Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante Interino do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 3 de abril de 1961, às 14 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrências, serão recebidas, abertas, examinadas quanto aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, êstes em número suficiente para autenticação, e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no Pôrto desta Capital, durante o período de 1.º de maio a 31 de agosto de 1961, dos artigos dos grupos 15 — Cabos e fios elétricos isolados — fio magnético ; 16 — Material de rádio ; 17 — Material elétrico ; 20 — Material de limpeza ; 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos ; 32 — Material isolante de calor ; 35 — Material escolar e de desenho ; 39 — Madeiras ; 40 — Máquinas, ferramentas e acessório ; 41 — Ferramentas manuais ; 42 — Ferragens, inclusive parafusos para madeiras ; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor ; 46 — Metal em barras, em cantoneiras ; 47 — Metal em chapas ; 51 — Ácidos e drogas ; 52 — Tintas e vernizes ; 53 — Material de expediente ; 54 — Material para imprensa ; 55 — Fardamento e artigos para confecção ; 56 — Munição de boca — sub-grupos : "Mantimentos", "Açougue", "Verduras e frutas", "Padaria", "Laticínios", "Aves e ovos", "Diétas" e Forragens" ; 57 — Medicamentos — sub-grupos : "Material de radiologia", "Drogas e reativos", "Utensílios e vasilhame de farmácia", "Apósitos dentários", "Apósitos e medicamentos" ; 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis ; 59 — Material para construção civil ; 61 — Material médico-cirúrgico-dentário, roupas e artigos diversos para uso das enfermeiras — sub-grupos : "Material dentário", "Material cirúrgico", "Raio-X", "Laboratório" e "Rouparia" ; 64 — Material para cozinha e copa ; sob as condições estipuladas no Edital Geral publicado no Diário Oficial da União n. 228, (Seção-I), de 6|10|1959, páginas 21335/43, observadas as seguintes inscrições :

- a) as inscrições deverão ser requeridas ao Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante Interino do 4.º Distrito Naval, até o dia 1.º de abril de 1961, juntando os documentos comprovantes e idoneidade ;
- b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada prèviamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência conforme prescreve o artigo 741, do R.G.C.P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão ;
- c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados ;
- d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos térmos dêste Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ;
- e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para o grupo 56 — Munição de boca — sub-grupo — "Mantimentos" ; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o sub-grupo "Padaria" e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição ;

- f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral a que se refere o "Diário Oficial" n. 228, (Seção-I) de 6|10|1959, páginas n. 21335/43, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo dêste Comando sem os documentos enumerados — no Título B do referido Edital, ou como nele está esclarecido ;
- g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquele Edital Geral, com referência à condição de "Tímas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência" por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem têrmos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação ;
- h) as concorrências serão rigorosamente processadas segundo o disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até à hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente ;
- i) não constando do Edital Geral qualquer referência ao procedimento dêste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra, que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes ;
- j) os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso, que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito ;
- k) serão automaticamente, excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou razuras ;
- l) das propostas devem constar também a declaração da completa submissão do Edital Geral acima referido, ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá força e caráter contratual face a legislação vigente ;
- m) o Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do sub-grupo "Mantimentos" do grupo 56 — "Munição de boca" e ao licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotejados em suas propostas e na tabela de rações em vigor no Ministério da Marinha.

2. O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ter conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém-Pará, em 15 de março de 1961.

(a) **Antonio Constantino Gifalli**, Capitão-Tenente-(IM), Encarregado da Divisão de Intendência.

No impto. — **Joffre Ramos de Oliveira Carvalho**, Capitão-Tenente-(IM).

(Ext. — Dias 17 e 22|3|61).

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS****Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Laurindo Carneiro, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Kasumi Maruyama, e outros, lado direito com terras requeridas por quem de direito, lado esquerdo com Antonio Maita Cardoso e pelos fundos com Antenor Scatolin, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.478 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Cândido Neto, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do rio Ararandeua, lado direito com terras requeridas por José Cândido Borges, lado esquerdo com terras de quem de direito e fundos com Egídio Cândido Borges. Medindo o referido lote 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.477 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Scatolin, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do Rio Capim, lado direito com terras requeridas por José Domingues, lado esquerdo com terras de quem de direito e fundos também com terras de quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.476 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Luiz Antonio Oliveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim e 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Laurindo Carneiro, lado direito com terras de quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por Galdino e Joaquim Campos e pelos fundos com Natal Scatolin. Medindo o referido lote 6.600 de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.475 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Oswaldo Paulino Gonçalves, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim e 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Luiz Honório, dos Santos, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Cesário José Castilho, medindo 3.300 metros cada lado, pelos fundos com terras requeridas por José Roberto Haddad, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.481 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Akira Massuda, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim e 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Massami Massuda; pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito; pelo lado esquerdo e fundos com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.471 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Scatolin, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antenor Scatolin; pelo lado direito e esquerdo com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.480 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Scatolin, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antenor Scatolin; pelo lado direito e esquerdo com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.473 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Paulo Abdala Abrão, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antonio Cândido Neto; pelo lado direito com terras requeridas por José Cândido Borges; pelo lado esquerdo com terras de quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Josina Ayres e Souza, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.468 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Luiz Antonio Oliveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 44º Térmo, 44º Município — Capim, 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com as margens direita do rio Jutuba, medindo 6.600 metros, pelo lado direito e esquerdo com terras requeridas por Egydio Cândido Borges e pelo lado direito com terras requeridas por Celso Adonir Ribeiro e pelos fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros cada lado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.469 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Francisco Idaigo Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento

to de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.^a Comarca, 5.^o Térmo, 9.^o Distrito, e 5.^o Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Ararandeuá, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Antônio Olívio Polizelli e pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.472 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Shinse Aguena, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Pedro Amâncio Dias, pelos lados, e fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1.352 — 22, 31-3 e 11-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Rodolfo Tavares da Motta, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Arcio do Araguaia, pelos lados direitos, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.474 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Massami Massuda, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 44.^o Térmo, 44.^o Município de Capim, 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Capim, medindo 6.600 metros, pelos lados com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros, pelos fundos com terras requeridas por José Akyra Massuda, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.479 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, fico público que por Antônio Junqueira França, nos termos do artigo 7.^o do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terrás devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.^a Comarca, 5.^o Térmo, 9.^o Distrito, e 5.^o Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Confrontando com quem de direito, ao Sul, Nascente e Pente com terrás devolutas ou quem de direito.

E, para que se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Fevereiro de 1961. José Alberto Soares Maia, P/O. Of. Administrativo
(T. 1.356 — 17, 27-3 e 7-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Euclides Amâncio de Moraes, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Maria de Azevedo Lopes, pelo lado direito com terras devolutas do Estado, pelo lado esquerdo com o lote requerido por Ana Modesto e pelos fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.442 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Antonio Duarte de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Arcio do Araguaia, pelos lados direitos, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.446 — 22-3, 2 e 12-4-61)

1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.444 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Rosalina Tavares da Silva, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Araguaiá, pelo lado direito com o lote requerido por Boanerges Tavares da Silva, pelo lado esquerdo com o Ribeirão Campo Alegre, pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.445 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Clevis Modesto de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Arcio do Araguaia, pelos lados direitos, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.446 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fico público que por Maria Inacia de Oliveira, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Arcio do Araguaia, pelos lados direitos, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.447 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Alderico Carvalho de Oliveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com Nélita Neto Lopes, pelos lados direito, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1448 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Tobias Rodrigues Lázaro, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com lote requerido por Rosalina Tavares da Silva, pelo lado direito com o Ribeirão Campo Alegre, pelo lado esquerdo com o lote requerido por Pedro de Souza Pinto, pelo fundo com Frederico Coronheira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1449 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Boanerres Tavares da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito com terras requeridas por Agar Carpamedo Prudente, pelo lado esquerdo com Waldemar Vieira do Vale, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1450 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Armenia Tavares de Souza, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito com terras requeridas por Maria Prudente do Vale, pelos lados esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1451 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Pedro de Souza Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1452 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Maria Prudente do Vale, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito com terras requeridas por Waldemar Vieira do Vale, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Armenia Tavares de Souza e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1453 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Agar Carpamedo Prudente, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito, com terras requeridas por Regina Celia Araújo Prudente do Vale, pelos lados esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1454 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Pedro de Souza Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito com terras requeridas por Maria Inacia de Oliveira, pelo lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1455 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Rodolfo Tavares Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Waldemar Vieira do Vale, pelos lados direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1456 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Waldemar Vieira do Vale, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 101.º Distrito, no Município 30.º de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Rodolfo Tavares Filho, pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1457 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Lindolfo Martins Prudente, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

12.ª Comarca, 30.º Térmo, 101.º Distrito, no Município 30.º de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente, com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito, com terras requeridas por Regina Celia Arnúlio Prudente; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Maria Prudente do Vale, pelos fundos, com terras requeridas por Rodolfo Tavares Filho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1460 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Modesto Martins Prudente, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.^a Comarca-Capanema, 30.^o Térmo, 29.^o Município de Capanema e 73.^o Distrito-Quatipurú, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras requeridas abrange as ilhas denominadas "Ilha Grande" e "Ilha das Guaribas" limitando-se por todos os lados com o rio Quatipurú, com a área de 55 hectares ou 350 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a primeira; e 200 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a segunda.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1461 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Graciano da Silva Moreira, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 81.^o Distrito, no 30.^o Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: De um lado com Aulio Mendes Diniz e pelos fundos, com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1462 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Arlindo Caetano Corrêa, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 20.^a Comarca, 54.^o Térmo, 54.^o Município de Itaituba e Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma ilha de terras varzeas, com matas e campos baixos, próprio para agricultura e criação de gado, denominada "Ilha do Aracá", situada no Município de Itaituba, deste Estado, medindo, aproximadamente, 5.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, cercada por todos os lados por águas do rio Tapajós.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado com terras de quem de direito,

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1463 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por João Batista de Souza, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.^a Comarca-Capanema, 30.^o Térmo, 29.^o Município de Capanema e 73.^o Distrito-Quatipurú, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras requeridas abrange as ilhas denominadas "Ilha Grande" e "Ilha das Guaribas" limitando-se por todos os lados com o rio Quatipurú, com a área de 55 hectares ou 350 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a primeira; e 200 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a segunda.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Itaituba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1466 — 22-3; 2 e 12-4-61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, fazendo público que por Claudio Antonio de Costa, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.^a Comarca do Estado, 65.^o Térmo, 35.^o Município de Almeirim e 173.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado "Cacau", à margem direita do rio Pará, pelo lado de baixo com o igarapé Pacu e furo Itaninza, pelo lado de cima com o igarapé Cacau; e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1167 — 2-12 e 22-3-61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por José Custodio, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 44.^o Térmo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Paulo Gorgatto, medindo 6.600 metros pelos lados com terras de quem de direito, medindo 3.300 metros, pelos fundos

medindo 6.600 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1467 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Antonio Augusto Lima Gouvêa e Luís Fernando Lima Gouvêa, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca — Guamá; 44.^o Térmo; 440. no município Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Itaituba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1468 — 22-3; 2 e 12-4-61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por João Eduardo de Carvalho, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.^a Comarca; 440. Térmo; 440. Município, Carim, 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de novembro de 1960.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.231 — 12. 22-3 e 2-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por João Eduardo de Carvalho, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.^a Comarca do Estado, 65.^o Térmo, 35.^o Município de Almeirim e 173.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de novembro de 1960.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.233 — 12. 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Abel Lorenzo Carlos, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca de Guamá, 44.^o Térmo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.233 — 12. 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Edson Demetrio Giampietro, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 44.^o Térmo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.234 — 12. 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, fazendo público que por Elisa Conceição Rocha, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 44.^o Térmo, 44.^o Município de Capim e 118.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.234 — 12. 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

16^o Comarca, 44^o Térmo, 44^o Município de Capim e 118^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Luiz Antônio Oliveira, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Argemiro Santana da Rocha e pelo esquerdo com quem de direito, medindo cada lado 6.600 metros. Pela fundos com terras requeridas por Laura G. Machado, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.232 — 12, 22-3 e 2-4-61)

do Conselho Consultivo propôs a remuneração de oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros mensais. Para os membros do Conselho Fiscal a verba de trezentos e cinquenta cruzeiros mensais. O acionista Valdir Acatauassú Nunes observou que o honorário do atual Diretor Superintendente não é só vinte mil cruzeiros que é acrescido da carne, leite e residência uma vez que o mesmo usufruiu estes benefícios por morar na Fazenda. Posta em discussão a proposta do acionista José Tocantins foi aprovada pela maioria dos presentes. O acionista Valdir Acatauassú Nunes então levantou uma liminar para que o caso de ser reeleito o atual Diretor Superintendente Domingos Nunes Acatauassú seja determinado pela Assembléia um limite do número de reses que o mesmo cria nas terras da Sociedade e que a este não fosse permitido adquirir animais e colocá-los juntos aos já existentes nas Fazendas.

Posta a matéria em discussão e por proposta do acionista Fernando Acatauassú Nunes ficou acertado que ao Diretor Superintendente, caso fosse reeleito, ficava o critério adotado até o presente pelo mesmo, cabendo a ele a decisão mais acertada sem prejudicar os interesses da Sociedade. Passando à parte seguinte que trata das eleições de Diretoria e Conselhos, o acionista José Amanajás Tocantins propôs uma inversão na ordem dos trabalhos, isto é, primeiramente se fizesse a proposição dos honorários da Diretoria e Conselhos para posteriormente se tratar da eleição dos mesmos, no que mereceu aprovação geral dos presentes. O acionista Valdir Acatauassú Nunes indagou da mesa qual o salário atual da Diretoria no que foi respondido ser de vinte mil cruzeiros para o Diretor Superintendente e oito mil cruzeiros para o Diretor Administrativo, este último tendo ainda uma verba de três mil cruzeiros para transporte. O acionista José Amanajás Tocantins propôs que se pagasse ao Diretor Superintendente cinquenta mil cruzeiros e mais dez mil cruzeiros a título de despesas em transporte e ao Diretor Administrativo sugeriu trinta mil cruzeiros e mais cinco mil cruzeiros a título de transporte. Para os membros

bém em nome das pessoas de quem era procurador. Para Conselho Consultivo e Conselho Fiscal foram reconduzidos os mesmos atuais sendo apenas indicada pelo acionista José Amanajás Tocantins o nome da acionista Máxima Martins Acatauassú para a vaga do Conselho Consultivo aberta com a eleição para a Diretoria do acionista Mario Acatauassú Nunes. A acionista Maria dos Anjos Domingues Nunes comunicou à Assembléia que é de sua vontade e com seus próprios recursos construir uma casa de alvenaria na Fazenda São Lourenço, aproveitando a oportunidade para solicitar a devida licença para tal fim. A Assembléia Geral, pela voz do presidente agradeceu, frisando que tal fato vem apenas enriquecer o patrimônio da Sociedade e que tal doação só viria a calar bem em todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a sessão cuja ata foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada para que tenha destino legal, e eu, Fernando Acatauassú Nunes, secretário, a escrevi. Belém, dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e hum. — Fernando Acatauassú Nunes, Stélio de Mendonça Maroja por si e p. p. Odete Acatauassú Xavier e Augusto Cronwell Xavier; p. p. Hilda Acatauassú Tocantins, José Amanajás Tocantins; José Amanajás Tocantins; Olavo Acatauassú Nunes; Mario Acatauassú Nunes; Domingos Nunes Acatauassú; Heromides de Albuquerque Acatauassú; Valdir Acatauassú Nunes por si e pelos acionistas Zelia Acatauassú Teixeira e Maria de Lourdes Acatauassú Nunes; Maria dos Anjos Domingues Nunes.

Confere com o original.
(a.) (Ilegível).

Cr\$ 300,00
Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trezentos cruzeiros. Recebedoria, 27 de fevereiro de 1961.

O Funcionário — (Ilegível)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 27 de fevereiro

ANÚNCIOS

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A., em 10 de fevereiro de 1961, em sua sede social à Avenida Independência, 1123.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 1961, às dezoito horas, no prédio sito à Avenida Independência, 1123, nesta capital, sede de FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A., reuniram-se os acionistas Valdir Acatauassú Nunes, por si e como procurador de Maria de Lourdes Acatauassú Nunes, Armando Dias Teixeira e Zélia Acatauassú Teixeira, Stélio de Mendonça Maroja, por si e como procurador de Augusto Cronwell Xavier e Odette Acatauassú Xavier, José Amanajás Tocantins, por si e como procurador de Hilda Acatauassú Tocantins, Fernando Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes, Olavo Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Heromides de Albuquerque Acatauassú e Maria dos Anjos Domingues Nunes. Por proposta do acionista Mario Acatauassú Nunes e com o apoio geral dos presentes foi indicado para presidir a sessão o acionista Stélio de Mendonça Maroja que convidou para secretariá-lo o acionista Fernando Acatauassú Nunes. Abertos os trabalhos o presidente fez a leitura do edital de convocação publicado no D. O. de 10.1.1961. Passando à 2a. parte dos trabalhos o secretário leu o relatório da Diretoria. Posto em votação foi o mesmo aprovado sem restrições. Passando a 3a. parte foi lido pelo presidente o parecer do Conselho Fiscal publicado conjuntamente ao Balanço Geral na

e mandado arquivar por despacho do Diretor no dia 10. de março, contendo 1 folha de n. 303 que vai por mim rubricada com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 108/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10. de março de 1961.

O Diretor — Oscar Faciola.
(Ext. — 21/3/61)

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Ata da reunião ordinária da Assembléia Geral de Victor C. Portela S/A. — Representações e Comércio, realizada às 9,30 horas do dia 10. de março de 1961.

Aos dez dias do mês de março de 1961, na sede social, totalizando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária desta sociedade. Às 9,30 horas, o acionista Edgar Viana, presidente da Assembléia Geral, havendo número legal, convidou os acionistas Carmen Pereira Martins e Manoel Maximiano de Macedo Martins para secretários, dando início aos trabalhos. O sr. Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, membro do Conselho Fiscal, solicitou a palavra, propondo a dispensa da leitura do Edital de Convocação, do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, já publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, e no matutino "Folha do Norte", nos dias 26 e 28 de fevereiro respectivamente, documentos estes que eram do conhecimento de todos. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, assim o conteúdo dos referidos documentos. Em seguida, o sr. Presidente procedeu a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, como a do Presidente da Assembléia Geral, cujos mandatos estavam findos, verificando-se a reeleição do Presidente da Assembléia Geral, acionistas Edgar Viana; do Presidente da Di-

retoria Manoel Victor Constante Portela; do Vice-Presidente, acionista Sebastião Constante Portela; do Diretor acionista Albano Alves Gaspar. Para membros do Conselho Fiscal também reeleitos: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Aloysio Guillerme Araújo de Menezes e Joaquim Nunes Alves; para suplentes, Waldomiro Martins Gomes, Eduardo Salazar da Silva e Antero de Magalhães Ribeiro, todos sem impedimento legal. Novamente com a palavra, o sr Presidente informou que deveria ser decidida pelo Assembléia Geral a aplicação da verba de Cr\$ 4.018.014,70 deixada, no Balanço, como Lucros Suspensos. O acionista Aloysio Guillerme Araújo de Menezes propôs que a aplicação dessa verba fosse resolvida pela Assembléia Geral Extraordinária, que se realizaria no mesmo dia, às 17,30 horas, o que foi aprovado pelos presentes. Solicitando a palavra o Presidente da Diretoria, em exercício, acionista Sebastião Constante Portela, agradeceu a confiança depositada pelos de mais acionistas e solicitou a cooperação de todos a fim de não sofrer solução de continuidade o crescente desenvolvimento da sociedade. O Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse encerrou a presente sessão, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da presente, por mim, primeiro secretário, no livro competente. Reaberta a sessão, lida e aprovada, sem restrições, foi assinada por todos os presentes, sendo extraída, para fins de direito, uma cópia autêntica, datilografada.

Belém, 10 de março de 1961.
Confere com o original.
(a) Sebastião Constante Portela, Vice-Presidente.

—::—
Cr\$ 400,00.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Rebedoria, 17 de de 1961.
o Funcionário: ass. ilegível.

—::—
Reconheço como verdadeiras, a firma retro assinalada com esta seta.

Em testemunho A.Q.S. da verdade. — Belém, 17 de março de 1961.

(a) Armando Queiroz Santos, Tabelião.

—::—

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata de Assembléia Geral em 5 vias foi apresentada no dia 20 de março e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 2 fôldas de ns. 423/24 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 173/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1961.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Ext. — 22/3/61).

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de Março de 1961.

As dezessete e trinta horas do dia 10 de março de 1961 presentes acionistas totalizaram mais de dois terços do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença, o sr. Presidente, acionista Edgar Viana, abriu a sessão, convidando os acionistas Carmen Pereira Martins e Manoel Maximiano Macedo Martins para primeiro e segundo secretários respectivamente. A seguir, mandou proceder à leitura do Edital de Convocação publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, nos dias 25, 26 e 28 de Fevereiro; e nos dias 24, 25 e 26 do mesmo mês no matutino "Folha do Norte", contendo os seguintes assuntos: a) aumento de capital; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Ainda com a palavra, o senhor Presidente recomendou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria, para aumento de capital social e que vai transcrita: "Parecer do Conselho Fiscal. A Diretoria Justificou e submeteu ao parecer deste Conselho Fiscal, a proposta que vai apresentada a essa digna Assembléia, para, nos respeito, foi a sessão encerrada, termos da lei 2627 de 26 de da, ficando suspensa pelo tem-

Setembro de 1940, elevar o capital da sociedade de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) e alterar o artigo 4o. dos estatutos. O Conselho Fiscal, considerou as razões apresentadas, deliberou emitir parecer favorável à proposta, e ainda recomendar a esse Assembléia Geral, a sua aprovação, por atender aos maiores interesses da sociedade. Belém, 23 de Fevereiro de 1961. (aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Aloysio Guillerme Araújo de Menezes e Waldomiro Martins Gomes". Assim, o Presidente da Diretoria Sebastião Constante Portela, sugeriu que da verba deixada em balanço, como Lucros Suspensos, fosse aplicada a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) no aumento de capital, mediante bonificação, em ações, o que representava 25% do aumento proposto, ficando os restantes 62,5% ou seja Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a serem subscritos pelos senhores acionistas também na proporção das ações que cada um possuir. Posta em votação, a proposta foi aprovada unanimemente, ficando a Diretoria autorizada a proceder ao referido aumento, devendo os acionistas manifestarem sua preferência dentro do prazo de trinta dias, por escrito, contado da data da publicação da presente Ata. O Presidente da Assembléia declarou que, por isso, ficava alterado o artigo 4o. dos Estatutos, com a seguinte redação: "O capital da sociedade é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), representado por trinta mil ações, nominativas e ao portador, de hum mil cruzeiros, (Cr\$ 1.000,00) cada uma, capital este que poderá ser elevado quando necessário. O sr. Presidente ressaltou que os acionistas seriam beneficiados pelos favores da lei 3470, de 28-11-1958, isentando a pessoa física de pagamento do Imposto de Renda sobre a bonificação recebida. Como ninguém mais se manifestasse a digna Assembléia, para, nos respeito, foi a sessão encerrada, termos da lei 2627 de 26 de da, ficando suspensa pelo tem-

po necessário à lavratura des-
ta, por mim, primeiro secre-
tário, no livro competente.
Reaberta a sessão foi a mesma
lida e aprovada sem discussão,
extraída para fins de direi-
to uma cópia autêntica.

Confere com o original.

Belém, 10 de março de 1961.
(a) Sebastião Constante Por-
tela, Vice-Presidente.

—::—
Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na
1a. via na importância de
quinquinhos cruzeiros
(Cr\$ 500,00).

Rebedoria, 17 de março
de 1961.

O Funcionário : ass. ilegível.
Reconheço como verdadei-
ras, a firma retro assinalada
com esta seta.

Em testemunho A.Q.S. da
verdade. — Belém, 17 de mar-
ço de 1961.

(a) Armando Queiroz San-
tos, Tabelião.

**Junta Comercial do Estado
do Pará** — Esta ata de Assem-
bléia Geral em 5 vias foi a-
presentada no dia 20 de mar-
ço e mandada arquivar por
despacho do Diretor na mes-
ma data, contendo 2 fôlhas de
ns. 423|24 que vão por mim
rubricadas com o apelido
Aranha de que faço uso. To-
mou na ordem de arquivamen-
to o n. 173|61. E para
constar eu, Carmen Celeste
Tenreiro Aranha, Segundo
Oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do
Pará, em Belém, 20 de março
de 1961.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Ext. — 22|3|61).

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Comunicamos aos Srs. Acio-
nistas que se encontram à sua
disposição, no Escritório des-
ta Sociedade, os documentos
que se refere o artigo 99 do
Decreto-Lei 2627 de 26 de se-
tembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1961.

A Diretoria
(Ext. — 22, 23 e 24|3|61)

GRUPO ESPIRITA "DIVINO MESTRE" EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Fundado na cidade de Belém,
Estado do Pará, onde tem sede
e foro, por tempo indeterminado,
com seu fundo social a constituir-
se e com ilimitado número de só-

cios, que não respondem subsi-
diariamente pelas obrigações so-
ciais, o Grupo Espírita "Divino
Mestre" tem por fim o estudo do
Espiritismo e a propaganda de
seus ensinamentos, por todos os
meios que oferece a palavra es-
crita, folheta e exemplificada. O
Grupo é administrado por uma
Diretoria eleita por 2 anos, e com-
posta dos seguintes membros: um
presidente, que será o represen-
tante em juiz e fora dele, um
vice-presidente, dois secretários,
dois tesoureiros e um bibliotecá-
rio. Na hipótese de extinguir-se
o Grupo, com pessoa jurídica, por
falta de sócios, por deliberação
dos restantes, ou por sentença ju-
dicial o patrimônio social rever-
terá integralmente à União Espí-
rita Pardense, ou na falta desta,
será dividido equitativamente en-
tre todas as sociedades espíritas
regularmente constituídas desta
Capital e que mantenham obras
de assistência social. Os Estatutos
poderão ser alterados, modifica-
dos ou reformados por sua As-
sembléia Geral, menos quanto aos
artigos 2 e 43 com seus parágra-
fos e alíneas, porém sómente 5
anos após à sua aprovação.

(a.) Francisco de Matos Bentes
Presidente.

(T. — 1439 — 22|3|61)

PARÁ REFRIGERANTES S/A

Assembléia Geral Ordinária
Pelo presente convidamos
os Srs. Acionistas de nossa
Emprêsa a comparecer a As-
sembléia Geral Ordinária que
se realizará em nossa sede so-
cial, sita à Travessa Lomas
Valentinas n. 1124, nesta ci-
dade, às dezesseis horas do
dia vinte e três do corrente,
a fim de ser deliberado o se-
guinte:

a) Aprovação das contas da
Diretoria referentes ao exer-
cício de 1960;

b) Eleição dos Membros do
Conselho Fiscal para o exer-
cício de 1961;

c) Fixação dos honorários
dos membros do Conselho Fis-
cal e o que ocorrer.

Belém-Pará, 15 de março de
1961. — (a) Firmino Ferreira
de Mattos, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 21 e 22|3|61).

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S. A.

A V I S O

Comunicamos aos senhores
acionistas, que se encontram
à sua disposição, em nossa
sede social, à Avenida Almi-
rante Barroso n. 99, nas horas
de expediente, os documentos
a que se refere o art. 99, do
Decreto-Lei 2627, de 26.11.40.

Belém (Pa), 18 de março de

1961.

(a.) Bento José da Costa —
Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionis-
tas a reunirem-se em Assem-
bléia Geral Ordinária, no dia
1 de Abril do corrente ano, às
15 horas, em nossa sede social,
à Rua 15 de Novembro, 74, a
fim de julgarem as Contas
da Diretoria, referentes ao
exercício de 1960, eleger os
Membros do Conselho Fiscal
e o que ocorrer.

Belém, 17 de Março de 1961.
Sá Ribeiro Comércio e In-
dústria S/A.

(a.) Joaquim Mendes Ribeiro — Diretor Gerente.

(Ext. — Dias 21, 22 e 23|3|61)

BANCO DO PARÁ S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

1a. Convocação

São convocados os acionis-
tas a reunirem em Assem-
bléia Geral Extraordinária, no dia
3 de abril de 1961, às quatorze
horas, na sede do Banco à rua
Conselheiro João Alfredo, n.
54 (antigo) e n. 176 (atual), e
que terá por fim deliberar sô-
bre: — Retificação da Ata de
Assembléia Geral Extraordi-
nária dos acionistas, realizada
a 27 de Agosto de 1960, e que
aprovou o aumento de Capi-
tal e reforma dos Estatutos
Sociais.

Belém, 20 de março de 1961.

(aa) Oscar Faciola e Rafael
Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.

(C I F E M A)

Comunicamos aos senhores
acionistas, que se encontram
à sua disposição, em nosso Es-
critório Central, à Avenida
Almirante Barroso ns. 65|73,
os documentos a que se refere
o art. 99, do Decreto-Lei 2627
de 26 de novembro de 1940,
os quais poderão ser examina-
dos nas horas de expediente.

Belém (Pa), 18 de março de
1961.

(a.) Bento José da Costa —
Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61)

(*) OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S.A.

(OSNAVE)

De acordo com os nossos es-
tatutos e o Decreto-Lei fede-
ral n. 2627 de 26 de Setembro
de 1940, convoco os srs. acio-
nistas para a reunião de As-
sembléia Geral Ordinária, a
realizar-se no próximo dia 29,
às 16 horas, em nossa sede so-
cial, à avenida Padre Euti-
quio, 300, nesta cidade, para o
seguinte:

a) Julgar as contas e relató-
rio da Diretoria, balanço, pa-
recer do Conselho Fiscal e
demonstração da conta "Lu-
cros e Perdas", referentes ao
período de 1 de novembro de
1959 a 31 de outubro de 1960;

b) Eleição da Diretoria e do
Conselho Fiscal para o novo
exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1961.

(a) América da Cruz Souza
Sobral, Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61).

(*) Reproduzido por ter saído com
incorreção no D.O. de 17 de
março de 1961.

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores
acionistas de Chamma Indústria e
Comércio, S/A, para a reunião
de Assembléia Geral Ordinária, a
realizar-se no dia 30 do corrente,
na sede social, ao Boulevard Castilhos
França, n. 21, às 20 horas,
para deliberar sobre:

a) Balanço, Conta de Lucros e
Perdas, Relatório da Diretoria e
Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal
para o exercício de 1961;

c) Fixação dos honorários de
Diretores, Sub-Diretores e mem-
bros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de março de
1961.

Os Diretores:
Oscar José Chamma, Jorge José
Chamma

(T. 1.424 — 21, 22 e 23-3-61)

BARROS E CORDEIRO, CO- MÉRCIO NAVEGAÇÃO S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados por esta
forma os Srs. Acionistas para
se reunirem em Assembléia Ge-
ral Ordinária, que terá lugar na
sede social sita à Avenida Cas-
tilhos França, 67 no próximo
dia 18 de abril às 15 horas, a
fim de tomarem conhecimento
e deliberarem sobre o Relatório
da Diretoria, Balanço, Demons-
tração da Conta de Lucros &
Perdas, Parecer do Conselho
Fiscal e mais o que ocorrer, nos
termos do art. 88 do Decreto p.
2.627 de 26/9/1940.

BARROS E CORDEIRO, CO-
MÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

(a) Manoel Joaquim Esteves

Cordeiro, presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A
**RELATÓRIO DA DIRETORIA — BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA
 DE LUCROS & PERDAS — PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA EM 28 DE MARÇO DE 1961**

Snsr. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e dos dispositivos dos Estatutos que regem nossa Sociedade, temos a elevada honra de submeter a essa esclarecida e ilustre Assembléia Geral, afim de ser julgado e aprovado, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e contas, referentes ao exercício de 1960.

Em que pese os resultados verificados no exercício em questão, colocamo-nos inteiramente ao dispôr dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos, além dos prestados numéricamente no Balanço anexo e aproveitamos a oportunidade para agradecer a quantos nos auxiliaram durante esta gestão, especialmente aos bons clientes e dedicados auxiliares.

(aa) **Aled Parry**
Expedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
 Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado			
Ferramentas	607.172,90		
Imóveis	14.176.187,80		
Instalações	359.053,00		
Maquinismos	4.836.775,40		
Móveis & Utensílios	570.086,60		
Pertences Mecânicos	72.611,20		
Sub-Estação Elétrica	559.473,60		
Viaturas	250.000,00	21.431.360,50	
Disponível			
Caixa e Bancos		4.256.232,10	
Realizável em Curto Prazo			
Ad. Compras Matérias Primas	7.868.149,10		
Bancos c/Garantida	2.059.361,60		
Contas Correntes	1.272.652,20		
Efeitos a Receber	17.275.458,70		
Materiais de Fabricação ..	882.626,80		
Material Mecânico	262.806,70		
Matérias Primas	3.321.520,00		
Embalagem	893.753,80		
Produtos em Elaboração ..	4.600.542,30		
Produtos Manufaturados ..	10.455.863,80		
Sélos s/Veridas e Consignação	728.069,10	49.620.804,10	
Realizável em Longo Prazo			
Empréstimo Compulsório ..	2.026.867,60		
Obg. Reaparelhamento Econômico	57.000,00	2.083.867,60	
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas	300.000,00		
Cauções	2.059.361,60		
Descontos	5.258.498,20		
Eco. Moreira Gomes — c/Garantia	1.000.000,00		
Caução	3.300.000,00		
Endossos	39.200.000,00	51.117.859,80	
Seguros em Vigor			
	Cr\$ 128.510.124,10		Cr\$ 128.510.124,10

Belém, em 31 de Dezembro de 1960.

(aa) **Aled Parry**
Expedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
 Diretores

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
 Contador-Reg. 58299-CRC 080

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

<u>DÉBITO</u>		<u>CRÉDITO</u>
Comissões, Despesas diversas, Fôrça Motriz,	17.443.293,70	Lucro verificado em diversas contas
Juros & Descontos, etc.	580.000,00	34.223.126,10
Gratificações	626.591,50	
Fundo de Depreciação	2.397.413,80	
Comissão da Diretoria	778.662,00	
Fundo de Reserva Legal	1.696.568,00	
Previsões para Créditos Duvidosos		
	23.522.529,00	
A disposição da Assembléia Geral	10.700.597,10	
		Cr\$ 34.223.126,10
	Cr\$ 34.223.126,10	

Belém, em 31 de Dezembro de 1960.

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
Contador-Reg. 58299-CRC 080(aa) Aled Parry
Expedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
Diretores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, cumprindo o dispositivo do art. 127 do Decreto-lei 2.627, de setembro de 1940 e o Decreto-lei 2.928 de dezembro de 1940, vem apresentar o seu parecer sobre os negócios da Sociedade, durante o ano de 1960. Prosseguindo o exame do Balanço, contas e demais documentos, verificamos a exatidão de todos os lançamentos, demonstrando com clareza o resultado alcançado. Nestas condições o Conselho Fiscal aprova o Relatório, as contas e todos os atos praticados pela Diretoria, esperando que a digna Assembléia Geral lhes dê plena aprovação.

Belém, em 9 de março de 1961.

(aa) Hildemar Tamegão Lopes
João Queiroz de Figueiredo
João Domingues Duarte

(Ext. — 22-3-61)

COOPERATIVA DA
INDÚSTRIA PECUÁRIA
DO PARÁ, LTDA.Assembléia Geral Ordinária
3a. Convocação

Na conformidade do artigo 51, dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a Sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 21, às 20 horas na sede comercial à rua Gaspar Viana, 180, com o fim de eleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e

do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço cerrado em 31 de dezembro de 1960, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1961.

Belém, 17 de março de 1961.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda.
— (a) Dr. Nestor Pinto Bastos
— Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23/3/61).

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto-lei federal n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à praça Visconde do Rio Branco, n. 4, os seguintes documentos, relativos ao último exercício:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 4 de março de 1961.

Rubem Ohana
Presidente em exercício

(Ext. — Dias 4 e 18/3 e 4/4/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.338

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias Dr. Rui Buarque de Lima, juiz de Direito da 7a. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de José Marques Camara, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família da Capital. José Marques Camara, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado no Hospital de Marituba, por sua A. J. infra-assinada, propõe contra os possíveis herdeiros de seus falecidos genitores, Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara, a presente ação da investigação de paternidade e maternidade, com fundamento nos arts. 363, inciso I e 364 do Código Civil, pelos motivos que passa a expor: 1 — A mãe do suplicante Josefa Guedes Camara desde cerca de 1907 que viveu como casada fôsse, com o pai do suplicante, Manoel Fernandes Camara, guardando para ele fidelidade e sendo por ele teuda e manteuda. 2 — Que dessa união cessada sómente com a morte de sua genitora em 1929, nasceram três filhos, o suplicante e Francisca Camara Campos e Joaquim Guedes Camara, êsses últimos residentes em lugar ignorado pelo autor investigante. 3 — Que como tenham falecido seus genitores sem ter procedido ao registro do investigante, quer ver declarada sua filiação por sentença, a fim de habilitar-se ao recebimento de pensão deixada por seu pai, segurado aposentado do Instituto de A. P. dos Industriários. Propõe assim, com fundamento nos arts. legais invocados supra contra os possíveis herdeiros de Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara, a presente ação de investigação de paternidade e maternidade, requerendo a V. Excia, que se digne de mandar citá-los por edital, e ciente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na pessoa de quem legalmente o represente, para contestá-la no prazo legal, pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores do processo até sentença final, com declaração da filiação do investigante, em todo os efeitos legais e patrimoniais. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas depoimento

EDITAIS — JUDICIAIS

pessoal dos réus pena de confessio, inclusiva, e dando à causa o valor de Cr\$ 15.000,00: P. defensor. Belém, 17 de janeiro de 1961 (a) Elide de Tommazo, Despacho: D. A. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 17/1/61. (a) Rui Buarque. Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente edital de citação pelo qual ficam citados os herdeiros de Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara. E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, Jacy Oneide Barrai de Sá, escrevente juramentada, o datilografei. — (a) Rui Buarque de Lima, juiz de Direito da 7a. Vara. (G. — 21/3/61)

P R O C L A M A S
Fago saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Waldomiro de Azevedo Sozinho e Adenor de Sarges Costa, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Maximiano da Silva Sozinho e Diamantes de Azevedo Sozinho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Mendes da Costa e Etelvina Sarges da Costa, residentes nesta cidade. — Lourival Carneiro Farias e Maria Carvalho Rocha, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Orlando dos Santos Farias e Tereza de Jesus Meira Carneiro Farias, ela solt. nat. do Ceará, doméstica, filha de Manoel Joaquim da Rocha e Antonio Carvalho Rocha residentes nesta cidade. — Sancho Martinho de Araujo e Maria de Nazareth Pinto da Costa, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Luiz Marinho de Araujo e Maria Luiza de Araujo e Maria de Nazareth doméstica, filha de Antonio Gomes da Costa e Laura Pinto da Costa, residentes nesta cidade. — Pedro da Cruz Costa e Irene Ferreira da Costa, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Marta Barrada da Cruz, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Rodrigo Gonçalves da Costa e Honorina Ferreira da Costa, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Segurança, da Comarca da Capital, em que é requerente, Oneízora Valente Monteiro; e, requerido, o Governo do Estado, sendo Relator, o exmo. sr. Desembargador Eduardo Mendes

Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1961. — Luís Faria, secretário.

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, tiveram entrada nesta Secretaria sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Adenor Costa; e, Apelado, Deolindo Marechal Miranda, a fim de ser preparada dita Apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1961. — Luís Faria, secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Leilão Público Judicial
O Doutor Raimundo Guilhon de Oliveira, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com prazo de 20 dias, dêle virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 6 (seis) do vintiduoro mês de abril às 16 horas, no local onde se acha sítio à travessa Padre Eutíquio número 440 (quatrocentos e quarenta), irá a público pregão de venda e arrematação em Leilão Público, o imóvel descrito pertencente a herança de dona Maria Angelina Rodrigues Nunes, da qual é inventariante o senhor Evaristo Rodrigues Nunes: Terreno Edificado nesta cidade, sítio à Travessa Padre Eutíquio, coletado sob o número quatrocentos e quarenta (440), com as descrições seguintes: construção antiga, térrea; contendo uma porta e duas janelas de frente, paredes principais em alvenaria, possuindo no seu interior: paredes de enxaimento, sala, corredor, alcôva, sala de jantar, forradas e assalhadas com cupiúba, cozinha mosaicada; banheiro e sanitário, externos e cimentados e quintal murado. — Em mau estado de conservação, avaliado em trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), medindo 15,00m. por 33,00m.

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local declarados, a fim de dar o seu lance no leiloeiro judicial, que

DIARIO DA JUSTIÇA

aceitará o de quem mais oferecer sobre a aludida avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, assim como as comissões do escritório, leiloeiro, porteiro custas e a respectiva carta de arrematação e as comissões que lhe competirem.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com o prazo de vinte dias, será publicado pela imprensa e no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um. Eu, João Afonso de Souza Monarca, escrevente juramentando no impedimento eventual da escrita, o datilografei e subscrevi.

(a) Raimundo Guilhon de Oliveira, Juiz de Direito da 9a. Vara.
(T. 1466 — 22|3|61).

JUIZO DE DIREITO DA 9^a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL (Vara Penal)

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que Rubens Ferreira da Costa, paranaense, casado, alfabetizado, com trinta e seis (36) anos de idade pintor, residente à Alcindo Cacela n. 1550, foi condenado em sentença proferida em 15 de julho de 1960 à cumprir no Presídio S. José, à pena de cinco (5) anos de reclusão, "ex-vi" do art. 129 § 3º do Código Penal, bem como a pagar a taxa penitenciária de Cr\$ 50,00 tomar conhecimento da decisão, fica referida sentença intimada ao mesmo por meio deste edital com o prazo de noventa (90) dias que será publicado no órgão oficial ficando expresso que o prazo para apelação correrá após o término do fixado neste chamado.

Cumpre-se.

Belém, 20 de março de 1961.
Eu Fanny Carmen Matos, es-
crita a subscrevi.

Silvio Hall de Moura
Juiz de Direito

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que pelo 1º. Promotor Público da Capital foi denunciado Arlindo da Silva Machado, paranaense, pardo, solteiro, com 22 anos de idade, alfabetizado, mecânico, filho de Francisco Ribeiro Machado e Malvina Bezerra da Silva, residente à Parangam São Sebastião n. 7 (bairro da Terra Firme) como incursão na infração do artigo 217 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça à este Juizo, no dia 27 de abril próximo às 9 horas afim de ser interrogado acerca do crime de Sedução, do qual é acusado.

Cumpre-se.

Belém, 20 de março de 1961.
Eu Fanny Carmen Matos, es-
crita a subscrevi.

Silvio Hall de Moura
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. drs. Waldemar de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira que exerceram os cargos de Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. drs. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira, que exerceram os cargos de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1956 (proc. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente à prestação de contas do exercício de 1956 (proc. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 1.534.603,30 (hum milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscents e três cruzeiros e trinta centavos).

mento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antônio Antunes de Magalhães, Raynero de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28|2 e 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira,
Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28|2 — 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23|3|61)

(G. — 11: 13; 15; 16; 18; 21: 22; 23; 25; 29; 30|3 e 1: 2; 5; 6; 7; 8 e 9|4|61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente à prestação de contas do exercício de 1959 (Processo n. 7.670) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIARIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 102.500,60 (cento e dois mil quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), despesas não documentadas legalmente, e promover o recolhimento à Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças dos saldos de outros exercícios na importância de Cr\$ 380.855,70 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cincocentas e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Belém, 3 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 15 — 21 — 25 — 28 — 29 — 30,3; 1 e 2|4|61).

JUIZO ELEITORAL DA 28^a. ZONA (BELEM PARA) EDITAL N. 20

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28^a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Mário do Nascimento, portador do título n. 2417, inscrito na 27a. Zona de Ponta de Pedras — Pará, filho de Maria Zeferina do Nascimento, residente à Travessa Vileta n. 81, Telégrafo, pediu transferência para esta 28^a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e hum.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28^a. ZONA (BELEM PARA) EDITAL N. 21

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28^a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Sinval Ferreira Lobo, portador do título n. 4063, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e hum.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral